

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica que, a partir de **02 de Maio de 2018**, conforme Decreto nº 574 de 26 de Abril de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO		17º	LEDA MARIA DAS NEVES BARROS MUCENEKI
<b>CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 25/17</b>		<b>CARGO: PROFESSOR II MATEMÁTICA CONCURSO Nº 35/17</b>	
<b>Classificação Candidato</b>		<b>Classificação Candidatos</b>	
58º	GRACIELA MACHADO MADRUGA MENDES	28º	LUIZ EDUARDO SILVEIRA DE AZEVEDO
59º	JOSIANE LEITE MACHADO CARVALHO	29º	DAIANE DE JESUS VIEIRA
60º	FELIPE NUNES NOBRE	30º	NOE FRANCO DE JESUS
<b>CARGO: MONITOR DE ESCOLA AFRODESCENDENTE</b>		31º	JORGE LUIS BRAGA RIBES
<b>CONCURSO Nº 25/17</b>		32º	MAKELE VERONICA HEIDT
<b>Classificação Candidato</b>		33º	LETICIA DE AQUINO NEUMANN

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia **21 de Maio de 2018**, conforme Estabelecido no artigo 18 da Lei 3.008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3.775/93 e Lei Municipal nº 6.518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 26 de Abril de 2018.